

**JULGAMENTO E DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR
SOBRE RECURSO ADMINISTRATIVO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020

Em cumprimento ao artigo 109, § 4.º, da Lei Federal n.º 8.666/1993, no uso de minhas atribuições legais e na qualidade de Autoridade Superior do Poder Executivo Municipal, tendo recebido o RECURSO ADMINISTRATIVO devidamente informado acerca do procedimento licitatório de Tomada Preços nº 003/2020, a qual tem por objeto a " Contratação de empresa para ampliação da Escola Municipal Rúbia Mara da Cruz Pacheco, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação", DECIDO pelo INDEFERIMENTO do recurso administrativo interposto pela empresa BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 04.649.967/0001-50 e pela empresa PAQT ENGENHARIA LTDA, com CNPJ sob nº 17.983.190/0001-07, consoante razões fundamentadas pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitações no Julgamento e Decisão aplicada.

Fazenda Rio Grande/PR, 25 de novembro de 2020.



MARCIO CLAUDIO WOZNIACK
Prefeito Municipal